



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2134015 / 2022 - PRE/DG/SGA

Lastreado no Parecer n.º 154/2022 da ASJUR1 (doc. n.º 2101252) que reconheceu demonstradas a inviabilidade de competição e a justificativa de preço, declaro inexigível a licitação, com esteio no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, indicando a **Governet Editora Ltda.** para a **assinatura do Boletim de Orçamento e Finanças e do Boletim de Recursos Humanos da editora Governet, em formato eletrônico**, no valor total de **R\$ 16.193,30** (dezesseis mil cento e noventa e três reais e trinta centavos).

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 11/10/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2134015** e o código CRC **F2B7BD1F**.